



**Diretoria de Competições**

**Diretriz Técnica**

**Campeonato**

**Sergipano da Série A-2**

## CRENCIAMENTO DE IMPRENSA (GRAMADO)

### DOS COLETES

Art. 1 – A utilização dos coletes distribuídos para acesso ao entorno do gramado é obrigatória para todos os profissionais durante toda a partida.

Art. 2 – Fica conferida às equipes TV de reportagem “ao vivo” a prerrogativa de retirar os coletes nas entrevistas do intervalo e ao final das partidas.

Art. 3 - As equipes de reportagem “Ao vivo” também deverão utilizar os coletes destinados à TV.

Art. 4 - Os técnicos de rádio, como não possuem autorização para permanecer no entorno do gramado, devem utilizar os coletes “Apoio”, para que entrem, realizem suas tarefas, e deixem o local na sequência.

Art. 5 - Os profissionais de manutenção, placas e operação dos estádios também devem utilizar os coletes “Apoio” para acesso ao gramado, devendo deixar o local e devolver o colete após o término de sua atividade.

Art. 6 – A retirada do colete, bem como o acesso ao local de trabalho deverá ocorrer a partir de 1:30h hora de antecedência, encerrando 20 minutos antes do início da partida.

Parágrafo único – Os profissionais que se apresentarem após o período determinado no *caput* deste artigo somente terão acesso ao campo de jogo, justificando o atraso.

Art. 7 - Nenhum outro modelo de colete ou credencial será distribuído como autorização de acesso ao entorno do gramado, senão os coletes institucionais cedidos pela FSF

## DAS NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO

Art. 8 - Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.

Art. 9 - Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:

- I. Camisa regata;
- II. Chinelos
- III. Apelos comerciais em roupas e acessórios;

## DO POSICIONAMENTO

Art. 10 - O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.

Art. 11 - Durante o pré-jogo, fica estabelecido:

- I. Fotógrafos - deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
- II. Radialistas - devem, ocupar suas posições (entre o escanteio oposto e a primeira trave) e após o *cara ou coroa*, podem trocar de lado, se preferirem;
- III. TV Cinegrafista - O equipamento de câmera sem fios está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo após o *cara ou coroa*;

Art. 12 - Durante a partida, fica estabelecido:

- I. Fotógrafos - devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
- II. Radialistas – devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;

Art. 13 - A movimentação de uma linha de fundo para outra é restrita ao momento do *cara ou coroa* e intervalo das partidas, sempre ocorrendo pela lateral oposta aos bancos de reservas.

## DOS CLUBES

Art. 14 - Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.

Art. 15 - A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo, junto aos demais fotógrafos.

Art. 16 - Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.

Art. 17 - Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a permanência durante a partida, interação com o banco de reservas e equipe de arbitragem, a produção de conteúdo, dupla função e a exposição às imagens da TV.

## DAS AÇÕES DE MARKETING

Art. 18 - Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida.

Art. 19 - Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.

Art. 20 - As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min de antecedência para o início da partida.

## DOS MASCOTES E CHEERLEADERS

Art. 21 - Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes, previamente autorizados pela FSF poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, podendo permanecer no entorno do gramado após o fim do aquecimento, não interferindo no cerimonial de entrada em campo.

§1º - Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás dos gols.

§2º - Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.

§3º - A movimentação de uma linha de fundo para outra é restrita ao momento do *cara ou coroa* e intervalo das partidas, sempre pela lateral oposta aos bancos de reservas.

§4º - O acesso ao entorno do gramado somente será permitido antes do acesso das equipes e arbitragem, tanto no início, quanto no reinício da partida.

§5º - Fica vedada a interação com o banco de reservas e a provocação à torcida e a qualquer figura da partida.

§6º - Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter seu credenciamento revogado para o restante da temporada.

### **DAS CRIANÇAS (*escort players*)**

Art. 22 - Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 22 (vinte e duas) crianças, sendo 2 (duas) por atleta.

Art. 23 - Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:

- I. Idade mínima – 2 anos;
- II. Idade máxima – 12 anos.

§1º - Não será autorizado o acesso de crianças com celulares ou câmeras fotográficas, ficando também vedado o pedido de autógrafos.

§2º - Todas as crianças deverão estar preferencialmente com uniforme do clube.

§3º - Fica autorizado o acesso de até 2 (dois) funcionários do clube para auxiliar a retirada das crianças.

§4º - É vedado o acesso de adultos no campo de jogo para acompanhar as crianças, cabendo

tal atividade aos clubes envolvidos.

Art. 24 – Os casos omissos serão tratados pela FSF, através de comunicação formal às partes interessadas que, em caso de dúvida de interpretação deste regulamento, poderão formalizar consultas.



Gleyson Prado  
Diretor Técnico - Competições